



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **Nely Aquino**

Apresentação: 19/04/2024 12:00:12.440 - CCTI

REQ n.10/2024

REQUERIMENTO N° DE 2024

(Da Sra. Nely Aquino)

Requer a realização de Seminário na Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação para debater a Lei nº 11.196/05 - "Lei do BEM"

Senhora Presidente,

Requeiro a V. Exa., ouvido este colegiado, nos termos do art. 24, inciso XIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Seminário na Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação com o objetivo de promover o debate e o aprofundamento de temas cruciais para o avanço científico e tecnológico do país com foco na Lei do Bem, na participação feminina nos conselhos ligados à tecnologia e na modernização das políticas de incentivo à pesquisa e desenvolvimento.

Indicamos, para tanto, os seguintes debatedores:

1. Representantes do MCTI
2. Representantes do MDIC
3. Representantes da CGU
4. Representantes da Receita Federal Professores (as) dos CAT
5. Deputados atuantes em C&T
6. Senadores atuantes em C&T
7. Reprantantantes das seguintes empresas: Itaú, Claro, Totus, Bradesco, Microsoft Fiesp Consultorias Acetta, Deloitte, Pieracciani



* C D 2 4 2 9 1 8 7 7 1 7 0 0 *



JUSTIFICATIVA

Desde sua concepção, – a Lei do Bem (Lei nº 11.196/05) promoveu mudanças significativas - no contexto da competitividade mediante incentivos à inovação, que é o principal motor que move nosso país para o futuro e que pode nos posicionar como líder em inovação na América Latina. Poder dialogar com autoridades conceituadas é uma chance única de podermos promover um debate rico e saudável sobre a matéria.

A Lei do Bem, implementada há quase duas décadas, representa uma política crucial para impulsionar a pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) no Brasil. Apesar de seu potencial transformador, uma análise cuidadosa revela uma adesão surpreendentemente baixa, com menos de 4 mil das 150 mil empresas viáveis aproveitando os incentivos em 2022, um ano recorde. Este fenômeno pode ser atribuído a múltiplos fatores, incluindo desconhecimento da lei, dificuldades técnicas de enquadramento e falta de debates robustos sobre PD&I, especialmente em setores como serviços e TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação).

Três principais atores desempenham papéis essenciais na eficácia da Lei do Bem: as empresas, os consultores e os avaliadores dos comitês que assessoram o MCTI. As empresas, enquanto primeiros atores, buscam manter-se competitivas desenvolvendo projetos que focam em redução de custos, aumento da qualidade e inovação de produtos ou serviços. Os consultores, que compõem o segundo grupo, facilitam a ligação entre as empresas e as instituições de pesquisa, providenciando expertise técnica, contábil e tributária essencial. Os avaliadores, o terceiro grupo, apesar de enfrentarem condições de trabalho desafiadoras, desempenham um papel vital ao avaliar e validar os projetos submetidos.

Este contexto ressalta a importância vital de um debate continuado e aprofundado sobre a Lei do Bem e sua aplicação. Só assim será possível ampliar a adesão e maximizar o impacto desta política essencial para o avanço tecnológico e



* CD242918771700*



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **Nely Aquino**

competitivo do Brasil. O envolvimento de todas as partes interessadas, especialmente através de consultorias especializadas e um diálogo mais integrado entre o setor privado e o público, é crucial para superar os desafios existentes e explorar plenamente os benefícios disponíveis.

Ante a importância do tema, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação do requerimento que pretende ampliar o debate sobre a eficácia e aproveitamento dos incentivos competitivos relacionados ao setor de inovação, bem como discutir meios de ampliação da participação feminina nos conselhos ligados à tecnologia, modernização e inovação

Sala das Reuniões, em _____ de abril de 2024.

Deputada NELY AQUINO
PODEMOS-MG

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 943 – CEP 70160-900 – Brasília/DF / Tel (61) 3215-5943 – dep.nelyaquino@camara.leg.br
Rua Ramalho Ortigão, 195 - Santa Branca – CEP 31565-100 – Belo Horizonte/MG – Tel/whatsapp (31) 3665-3222 / (31) 97302.2413



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242918771700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nely Aquino

Apresentação: 19/04/2024 12:00:12.440 - CCTI

REQ n.10/2024

* C 0 3 6 2 9 1 8 7 7 1 7 0 0 *
LexEdit